



2389255

08620.022185/2012-60



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO Nº 122/2020/DAGES/FUNAI

Brasília - DF, 17 de agosto de 2020.

Ao Senhor

TOMEIKWA BEPAKATI

Diretor Presidente - Instituto Kabu

Instituto Kabu

Av. Doutor Isaías Antunes Pinheiro, Nº 294 - Santa Luzia ,

Novo Progresso - PA, CEP 68193-000.

Assunto: Prestação de contas do convênio nº 001/2010 - FUNAI / KABU

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.022185/2012-60.

Senhor Diretor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me à solicitação do Instituto Kabu de certidão de entrega de todas as prestações de contas correspondentes ao Convênio nº 001/2010, no período de 29.03.2010 a 31.12.2019, por meio da Carta 49/2020 - INSTITUTO KABU, bem como de solicitação de informação quanto às análises finais das prestações de contas do Convênio nº 001/2010, no período de 29.03.2010 a 30.06.2019, por intermédio da Carta 50/2020 - INSTITUTO KABU.

2. Nesse sentido, em atenção Carta CTA 49-2020 - INSTITUTO KABU, certificamos que foram apresentadas, pelo Instituto Kabu, as prestações de contas da execução financeira correspondentes ao Convênio nº 001/2010, referentes ao período de maio de 2010 a dezembro de 2019.

3. Ainda, em atenção à Carta CTA 50-2020 - INSTITUTO KABU, informamos que as prestações de contas referentes ao período destacado, estão em fase final de análise, no âmbito desta Fundação, e no momento em que estiverem concluídas, esse Instituto, será comunicado com a maior brevidade possível.

4. Desde já, coloco-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Diretor de Administração e Gestão Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Andrade Pinto, Diretor(a) Substituto**, em 17/08/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2389255** e o código CRC **5DB741F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.022185/2012-60

SEI nº 2389255

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>